

ANO 2016

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE .. Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2016

OBJETO .. Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Luiz Carlos Motta,
que especifica.

Apresentado em sessão do dia 27/06/2016

Autoria .. Vereador José Roberto De Rosis Mazeu

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 27.06.2016

Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Dec. Leg 985/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 485, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Luiz Carlos Motta, que especifica.
De autoria do vereador José Roberto De Rosís Mazeu

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da Resolução n. 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de Cidadão Bebedourense ao Sr. Luiz Carlos Motta.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas, decorrentes da execução do presente decreto legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de junho de 2016.

José Roberto De Rosís Mazeu
PRESIDENTE

Nasser José Delgado Abdallah
1º SECRETÁRIO

Luiz Carlos de Freitas
2º SECRETÁRIO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 485, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Luiz Carlos Motta, que especifica.
De autoria do vereador José Roberto De Rosis Mazeu

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da Resolução n. 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de Cidadão Bebedourense ao Sr. Luiz Carlos Motta.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas, decorrentes da execução do presente decreto legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de junho de 2016.


José Roberto De Rosis Mazeu
PRÉSIDENTE


Nasser José Delgado Abdallah
1º SECRETÁRIO


Luiz Carlos de Freitas
2º SECRETÁRIO

025

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2016:
Concede título de “*Cidadã Bebedourense*” ao Sr. Luiz Carlos Motta, que especifica.

PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (vide art. 78 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO em epígrafe.

Após analisada a propositura referida na epígrafe, parece-nos inexistirem motivos que possam obstar sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela REGULARIDADE da propositura.

Esse é nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 27 de junho de 2016.


Tiago Bosco de S. Elias
RELATOR


Sebastiana Maria R. Tavares
PRESIDENTE


Paulo Henrique I. Pereira
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2016:
Concede título de “*Cidadã Bebedourense*” ao Sr. Luiz Carlos Motta, que especifica.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (vide art. 77 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO em epígrafe.

Após analisada a propositura referida na epígrafe, parece-nos inexistirem motivos que possam obstar sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela REGULARIDADE da propositura.

Esse é nosso parecer s.m.j.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 27 de junho de 2016.

Nasser José Delgado Abdallah
RELATOR

Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

Luiz Carlos de Freitas
MEMBRO

“Deus seja louvado”

023



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2016:
Concede título de “*Cidadã Bebedourense*” ao Sr. Luiz Carlos Motta, que especifica.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (vide art. 76 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO em epígrafe.

Isto posto, passamos a dar nosso parecer.

EXAME DO REPERTÓRIO LEGAL

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Na espécie que o parecer focaliza, é claro o artigo 30, inciso I, no que concerne a competência do Município em legislar sobre assuntos de interesse local. Por seu turno, notamos claramente que a concessão de título honorífico de “*Cidadão Bebedourense*” se insere dentre as matérias de interesse local.

DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO

Para situações como esta, a Lei Orgânica do Município de Bebedouro, por seu turno, prevê a edição de decretos legislativos no artigo 18, inciso XVII e seu parágrafo único e no art. 68. O mesmo ocorre com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro nos artigos 156 e 157, inciso IV:

ARTIGO 156 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

ARTIGO 157 - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:

IV - concessão de títulos honoríficos de cidadania ou outras honrarias e homenagens;

A respeito do DECRETO LEGISLATIVO discorre Hely Lopes Meirelles nos seguintes termos:

- Decreto legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e apreciação político-administrativa, promulgada pelo presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara. Por isso se diz que o decreto legislativo é de efeitos externos, e a resolução de efeitos internos, ambos dispensando sanção do Executivo, mas sujeitos, no mais, ao processo legislativo comum da lei. O Decreto Legislativo não é lei nem ato simplesmente administrativo; é deliberação legislativa de natureza político-administrativa de efeitos externos e impositivo para os seus

“Deus seja louvado”

022



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

destinatários. Não é lei porque lhe faltam a normatividade e generalidade da deliberação do Legislativo sancionada pelo Executivo; não é ato simplesmente administrativo porque provém de uma apreciação política e soberana do plenário sobre assuntos de interesse geral do município mas dependentes do pronunciamento político do Legislativo, ainda que sobre matéria de administração do Executivo, ou concernente a seus dirigentes. Nessa conformidade, o decreto legislativo é próprio para a aprovação de convênios e consórcios; fixação de remuneração do prefeito; cassação de mandatos; aprovação de contas; concessão de títulos honoríficos; e demais deliberações do plenário sobre atos provindos do Executivo ou proposições de repercussão externa e de interesse geral do Município (vide Direito Municipal Brasileiro, Hely Lopes Meirelles, 14ª edição, Malheiros Editores pág. 659/660).

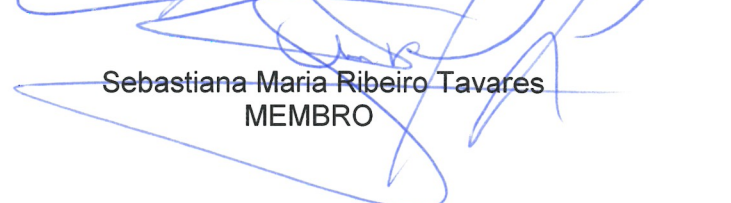
Diante do exposto, não encontramos qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a incitava contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para conceder o título honorífico nele previsto não vemos óbice à aprovação da presente iniciativa.

É nosso parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de junho de 2016.


Fernando José Piffer
RELATOR


José Baptista de Carvalho Neto
PRESIDENTE


Sebastiana Maria Ribeiro Tavares
MEMBRO

“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

bedouro.sp.gov.br

Nº de Protocolo
31964/2016

Data: 22/06/2016 Hora: 11:40

Espécie: Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2016

Autoria: José Roberto De Rosis Mazzeu

Assunto: Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Luiz Carlos Motta, que especifica.

APROVADO P/ UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 16

José Roberto De Rosis Mazzeu
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 /2016

Concede título de Cidadão Bebedourense ao Sr. Luiz Carlos Motta, que especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO - ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria do vereador José Roberto De Rosis Mazzeu (Beto Mazzeu):

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 84, de 09 de agosto de 2004, fica concedido o título honorário de "Cidadão Bebedourense" para o Sr. Luiz Carlos Motta.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas, decorrentes da execução do presente decreto legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de junho de 2016.

José Roberto De Rosis Mazzeu (Beto Mazzeu)
VEREADOR - DEM

Pdecr02-16

020

"Deus Seja Louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Filho do bebedourense Luiz Coimbra Motta, que aqui nasceu aos 20 de abril de 1933, **Luiz Carlos Motta** mantém estreitos vínculos familiares neste município, onde seu pai começou a trabalhar no comércio local aos 14 anos de idade, iniciando-se como office-boy e - *por sua vocação, talento e muito empenho* - conquistou sucessivas promoções nas Lojas Riachuelo até chegar ao cargo de gerente desta empresa em Rinópolis/SP.

Foi em Rinópolis que seu pai conheceu Aparecida Zulato, moradora de um município próximo chamado Iacri/SP, com quem se casou em 1958 e, então com 25 anos, voltou para Bebedouro para gerenciar a Loja Coteninga. Um ano depois mudou-se para Ribeirão Preto, onde nasceu **Luiz Carlos Motta** aos 24 de abril de 1959.

Foi em Tupã que **Luiz Carlos Motta** estudou, constituiu família e iniciou sua trajetória sindical ao se filiar no Sindicato dos Empregados no Comércio local.

Na Federação dos Comerciantes do Estado de São Paulo, passou por funções que o capacitou a ocupar a sua vice-presidência nos anos 90. Na década seguinte, foi eleito presidente. Em 2014 iniciou um novo mandato com 100% dos votos válidos, quando fechou o ano comemorando a conquista de dez anos consecutivos de aumento real à categoria. Na década, o índice acumulado foi de 21,77%. Na presidência já instalou treze regionais da Fecomerciantes no Estado, descentralizando a ação federativa para chegar, com qualidade, em todos os municípios do estado de São Paulo. Inaugurou, e segue inaugurando, sedes e subsedes dos Sindicatos Filiados em todas as regiões do território paulista. Construiu, nas mais variadas cidades, cerca de 14 mil casas entregues aos trabalhadores pela Cooperativa Habitacional dos Comerciantes do Estado de São Paulo, da qual também é presidente.

Tem forte atuação no programa estadual Fórum em Rede: "Criança não Trabalha". Promove a inclusão de pessoas com deficiência por meio da dinâmica denominada "Café Sensorial". Participa de programas de preservação do meio ambiente, a exemplo do Eco Comerciantes. Desponta como um dos mais atuantes dirigentes sindicais responsáveis pela Regulamentação da Profissão de Comerciante. Em todas essas situações, Motta reforça seu comprometimento principal: defender os sagrados direitos dos comerciantes.

Esta trajetória de lutas e vitórias o capacitou a ser candidato natural, com respaldo integral da categoria ao cargo de deputado federal nas eleições de outubro de 2014 quando recebeu votação consagradora: 94.992 mil votos, tornando-se primeiro suplente.

Atualmente, redobra suas atenções para a preservação de direitos trabalhistas ameaçados mediante o pretendido ajuste econômico recentemente anunciado pelo Governo Federal. O sindicalista assim afirma: "*são direitos sagrados que conquistamos com o suor das nossas lutas. Não mediremos esforços para preservá-los*". Essas atividades projetaram o nome Motta no Estado, no Brasil e no Exterior.

Luiz Carlos é casado com Elaine, pai de Tassius e Matheus e atualmente, pela responsabilidade exigida nas suas atribuições, divide residência em nos municípios de São Paulo e de São José do Rio Preto.

Além da Federação dos Comerciantes do Estado de São Paulo (FECOMERCÍARIOS), que representa 2,7 milhões de trabalhadores, é presidente da central sindical UGT (União Geral dos Trabalhadores) no Estado de São Paulo. Ocupa o cargo de tesoureiro na Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC) e de tesoureiro e delegado Federativo no Sindicato dos Comerciantes de Tupã, onde iniciou a sua carreira sindical nos anos 80.

Em 2015 foi eleito vice-presidente da CSI (Confederação Sindical Internacional). Trata-se da maior central sindical do mundo, com sede em Bruxelas (Bélgica), representando cerca de 200 milhões de trabalhadores nos cinco continentes.

Com uma atuação bastante efetiva, também é Conselheiro do Sesc.

Nomeado pelo governador Geraldo Alckmin, Motta é Conselheiro Administrativo da Agência Estadual de Fomento denominada — DESENVOLVE - SÃO PAULO.

"Deus Seja Louvado"

019₂



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Na vida acadêmica Motta formou-se em: - *Bacharel em Ciências Contábeis e em Administração de Empresas* pela Faculdade de Ciências Contábeis de Administração de Tupã; - *Bacharel em Ciências com Habilitação em Matemática, Licenciatura Plena e de Primeiro Grau* pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tupã; - *Licenciatura Plena* pela Universidade do Oeste Paulista de Presidente Prudente.

No ano de 2012 representou todos os trabalhadores brasileiros na 101ª Conferência Internacional da OIT, órgão da ONU, em Genebra, na Suíça. Diante de representantes de centenas de países, reforçou sua luta pela adoção do trabalho decente no Brasil.

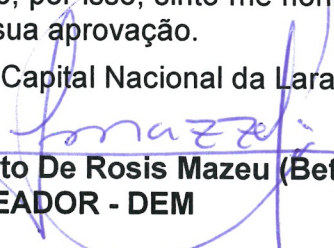
Não só vínculos familiares Luiz Carlos Motta tem com o nosso município, pois, enquanto vice-presidente da Federação dos Comerciantes do Estado de São Paulo, teve responsabilidade na entrega de 80 (oitenta) moradias aos comerciantes de Bebedouro no dia 10 de fevereiro de 1998. Na ocasião assim proferiu o Prefeito Edner José Piffer: *“A Prefeitura colaborou com o projeto, mas sem a ajuda do Sindicato, da Cooperativa e da CEF não poderíamos dar essa alegria ao povo desta querida cidade”*.

E como atual presidente, tanto da FECOMERCÁRIO como da Cooperativa Habitacional dos Comerciantes do Estado de São Paulo, já deu aval para o Sindicato dos Empregados do Comércio de Bebedouro adquirir área para se construir outras dezenas de unidades habitacionais aos comerciantes do município. A referida área já consta de negociação que vem sendo feita entre o sindicato da classe e empreiteiras locais com a Administração Municipal. Um empreendimento, pois, bem-vindo e voltado ao nosso desenvolvimento econômico-social.

Assim como pretendo com o presente projeto, recentemente **Luiz Carlos Motta** recebeu o título de Cidadão Paulistano da Câmara Municipal de São Paulo, onde o Presidente da Fecomércio daquele município, familiares, companheiros com quem trabalha, admiradores e comerciantes o definiram como um trabalhador incansável, leal, educado, com grande liderança, responsabilidade social (pessoas com deficiência e a questão das mulheres no trabalho, por exemplo) e de muita competência perante aos propósitos aos quais se dedica a favor de uma comunidade e de toda sociedade de um município, estado ou país. Todos depoimentos exaltaram o esforço, a influência e as qualidades do homenageado. Entre elas a do Desembargador da 15ª Região, Dr. João Batista Martins César, que conheceu Motta em 2008 enquanto exercia atividades na Procuradoria do Trabalho de Sorocaba, onde percebeu a sua responsabilidade e preocupação com a garantia e preservação dos direitos dos comerciantes: *“Tive oportunidade de participar do Congresso dos Advogados, um evento de altíssimo nível promovido pela Federação, e tive a oportunidade de presenciar a qualidade do corpo jurídico da entidade. Também, o presidente Motta tem uma atuação muito incisiva no combate ao trabalho infantil, por todo o interior do Estado de São Paulo, inclusive nos apoiando neste trabalho”*. O Governador Geraldo Alckmin expôs algumas atribuições do homenageado já destacadas acima e assim se manifestou: *“Motta a frente do Desenvolve São Paulo, que é uma agência de fomento, com a experiência e o conhecimento que tem no setor do comércio age como parceiro no trabalho de transformar positivamente a economia paulista, apoiando as pequenas e médias empresas e os empreendedores para gerarmos mais renda e mais emprego”*.

Enfim, a vida do Luiz Carlos Motta, somada à responsabilidade com que sempre dedica às suas atitudes e atividades, já lhe renderam merecidas conquistas. Então, não só pela importância deste município manter firme o vínculo já existente com alguém cujo potencial pode gerar boas parcerias no futuro, mas também pelo seu amplo currículo e a sua reconhecida dedicação às causas de um setor bastante importante para a economia das localidades, dos estados e do país servem de exemplo e o credenciam a receber esta singela homenagem por merecimento, por isso, sinto-me honrado em apresentar este projeto e peço o apoio dos nobres colegas na sua aprovação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de junho de 2016.


José Roberto De Rosis Mazeu (Beto Mazzeu)
VEREADOR - DEM

“Deus Seja Louvado”

018

3

LUIZ COIMBRA MOTTA & BEBEDOURO /SP

Luiz Carlos Motta tem fortes laços com Bebedouro. Afinal, é filho de um bebedourense.

Seu pai, senhor Luiz Coimbra Motta, aqui nasceu no dia 20 de abril de 1933, dando origem aos estreitos vínculos familiares que nosso homenageado mantém até hoje em nossa cidade. Em Bebedouro Luiz Carlos Motta tem tios, tias, primos e primas.

Seu pai começou a trabalhar no comércio aos 14 anos de idade, na função de office-boy das Lojas Riachuelo em Bebedouro. Não tardou a revelar sua vocação profissional e, com afinco e determinação, foi conquistando promoções sucessivas na empresa.

A elevada performance nas vendas, aliada à excelência no atendimento e plena dedicação ao trabalho conferiram a Luiz Coimbra Motta todos os requisitos para ser contemplado com diversas promoções.

Esta trajetória de sucesso capacitou o exemplar comerciário assumir o cargo de gerente da Riachuelo, missão que passou a desempenhar em Rinópolis onde superou todos os desafios profissionais apresentados.

Foi também em Rinópolis que conheceu Aparecida Zulato, moradora da cidade de Iacri, com a qual viria se casar tempos depois, mais precisamente em 1958, neste mesmo município.

Contava 25 anos de idade. Casado, voltou para Bebedouro, com a responsabilidade de gerenciar a Loja Coteninga.

Um ano depois mudou-se para Ribeirão Preto onde nasceu Luiz Carlos Motta, no dia 24 de abril de 1959.

Nosso homenageado criou-se em Tupã.

Hoje, divide residência em São Paulo e em São José do Rio Preto e para o orgulho de Bebedouro é agraciado com o Título de Cidadão Bebedourense.

PERFIL-

LUIZ CARLOS MOTTA

Luiz Carlos Motta nasceu em Ribeirão Preto, dia 24 de abril de 1959. É casado com Elaine e pai de Tassius e Matheus.

É presidente da Federação dos Comerciantes do Estado de São Paulo, a **Fecomerciantes**. Entidade que representa cerca de 2,7 milhões de trabalhadores.

Também preside a central sindical **UGT** (União Geral dos Trabalhadores) no Estado de São Paulo.

Ocupa o cargo de tesoureiro na Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (**CNTC**) e no Sindicato dos Comerciantes de Tupã.

Recentemente, foi eleito vice-presidente da **CSI** (Confederação Sindical Internacional). Trata-se da maior central sindical do mundo, com sede em Bruxelas (Bélgica). Representa cerca de 200 milhões de trabalhadores nos cinco continentes.

Nomeado pelo governador Geraldo Alckmin, Motta é Conselheiro Administrativo da Agência Estadual de Fomento denominada - **DESENVOLVE - SÃO PAULO**.

Ocupa o cargo de tesoureiro e de delegado Federativo no **Sindicato dos Comerciantes de Tupã**, no qual iniciou sua carreira sindical nos anos 80.

Presidente da Cooperativa Habitacional dos Comerciantes do Estado de São Paulo.

Também é Conselheiro do **Sesc**.

Motta é **Primeiro Suplente de Deputado Federal**.

Formação Universitária

Na vida acadêmica Motta formou-se em:

Bacharel em Ciências Contábeis e em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Contábeis de Administração de Tupã. Bacharel em Ciências com Habilitação em Matemática, Licenciatura Plena e de Primeiro Grau pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tupã. Licenciatura Plena pela Universidade do Oeste Paulista, em Presidente Prudente.

Trajetória

Motta criou-se em Tupã, cidade onde estudou, constituiu família e iniciou sua trajetória sindical ao se filiar no Sindicato dos Empregados no Comércio local.

Na Federação dos Comerciários do Estado de São Paulo, passou por funções que o capacitaram a ocupar a vice-presidência nos anos 90. Na década seguinte, foi eleito presidente.

Em 2014, iniciou um novo mandato com 100% dos votos válidos.

Fechou o ano de 2014 comemorando a conquista de dez anos consecutivos de aumento real à categoria. Na década, o índice acumulado foi de 21,77%.

Já instalou treze regionais da Fecomercários no Estado, descentralizando a ação federativa para chegar, com qualidade, em todos os municípios do estado de São Paulo.

Inaugurou, e segue inaugurando, sedes e subsedes dos Sindicatos Filiados em todas as regiões do território paulista.

Construiu, nas mais variadas cidades, cerca de 14 mil casas entregues aos trabalhadores pela Cooperativa Habitacional dos Comerciários do Estado de São Paulo, da qual é presidente.

Tem forte atuação no programa estadual Fórum em Rede: Criança não Trabalha.

Promove a inclusão de pessoas com deficiência por meio da dinâmica denominada "Café Sensorial".

Participa de programas de preservação do meio ambiente a exemplo do Eco Comerciários.

Desponta como um dos mais atuantes dirigentes sindicais responsáveis pela Regulamentação da Profissão de Comerciário.

Em todas essas situações, Motta reforça seu comprometimento principal: defender os sagrados direitos dos comerciários.

Esta trajetória de lutas e vitórias o capacitou a ser candidato natural, com respaldo integral da categoria ao cargo de deputado federal nas eleições de outubro de 2014 quando recebeu votação consagrada: 94.992 mil votos.

Atualmente, redobra suas atenções para a preservação de direitos trabalhistas ameaçados mediante o pretendido ajuste econômico recentemente anunciado pelo Governo Federal.

O sindicalista afirma: "São direitos sagrados que conquistamos com o suor das nossas lutas. Não mediremos esforços para preservá-los".

Essas atividades projetaram o nome Motta no Estado, no Brasil e no Exterior.

No ano de 2012 representou todos os trabalhadores brasileiros na 101ª *Conferência Internacional da OIT, órgão da ONU, em Genebra, na Suíça*. Diante de representantes de centenas de países, reforçou sua luta pela adoção do trabalho decente no Brasil.

Principais bandeiras de luta

Defesa da Pauta Trabalhista, conjunto de reivindicações em trâmite no Congresso Nacional, que propõe:

- Redução da jornada semanal de trabalho para 40 horas, sem redução salarial.
- Fim do Fator Previdenciário, cálculo que arrocha as aposentadorias.
- Valorizações do salário mínimo e dos benefícios dos aposentados e pensionistas.
- Correção da Tabela do Imposto de Renda.
- Redução da Taxa de Juros.
- Ratificação da Convenção 158 que coíbe as demissões imotivadas.
- Regulamentação da Convenção 151 que permite a negociação coletiva dos servidores públicos.
- Incentivo de parcerias para criação de creches para as mães comerciárias em todo Estado
- Defende a o reconhecimento e a igualdade entre os gêneros, com o fim de toda e qualquer forma de discriminação à mulher. Por isso, é signatário da celeridade à ratificação da Convenção 156 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata de igualdades.

Em todas estas situações e cargos ocupados Motta revela-se um renovador. Sejam nacionais ou internacionais, tem um único objetivo: **trabalhar para o engrandecimento da categoria comerciária.**



Fotos: Cristiano S. Sousa

Nem chuva atrapalha festa na entrega da casa própria

A forte chuva não tirou a imensa alegria das famílias que receberam das mãos do presidente da **Fecesp** e da Cooperativa Habitacional dos Comercários do Estado de São Paulo, Paulo Lucania, a chave da tão sonhada casa própria. Ao som da banda municipal e de um belo espetáculo de fogos de artifício, 80 moradias foram entregues para os comerciantes de Bebedouro, no último dia 10 de fevereiro. Lucania e o prefeito Edne José Piffer anunciaram que em breve farão mais um pedido de financiamento ao Programa Carta de Crédito (ProCred) da Caixa Econômica Federal (CEF) para que mais 110 casas sejam construídas no município.

A solenidade foi marcada pela emoção dos mutuários e dos responsáveis pelo empreendimento. Em seu discurso, Lucania aproveitou para agradecer o trabalho realizado pelos funcionários da CEF, da prefeitura e de todos que colaboraram com a Cooperativa. Também fez dois pedidos especiais. Que o conjunto habitacional fosse batizado com o nome do presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio (SEC) local, Paulo Gomes de Oliveira, e as ruas com nomes de comerciantes já

falecidos que contribuíram para o desenvolvimento de Bebedouro.

Surpreso com a homenagem, Oliveira declarou: "Essa é uma conquista do comerciante de Bebedouro. É o fruto do trabalho da diretoria do sindicato em benefício dos seus representados. Só resta agradecer essa homenagem que me

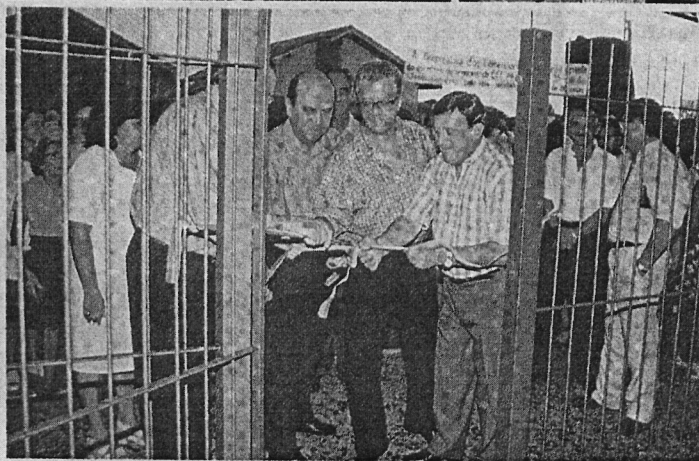
As faixas (acima) demonstram a gratidão dos mutuários pelo sonho realizado. Lucania (ao lado) homenageia Oliveira e comerciantes já falecidos

foi prestada pelo prefeito a pedido do companheiro Lucania." O prefeito municipal também foi enfático em seu depoimento. "A prefeitura colaborou com o projeto, mas sem a ajuda do sindicato, da

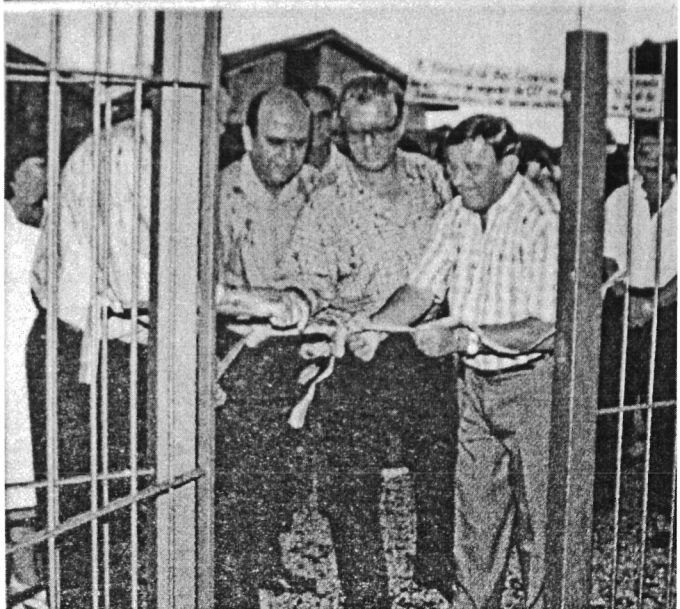
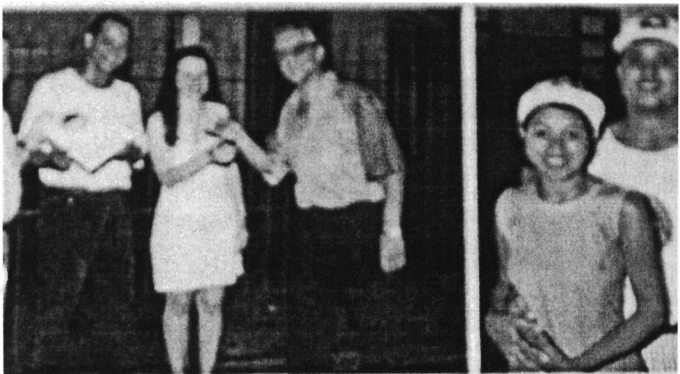
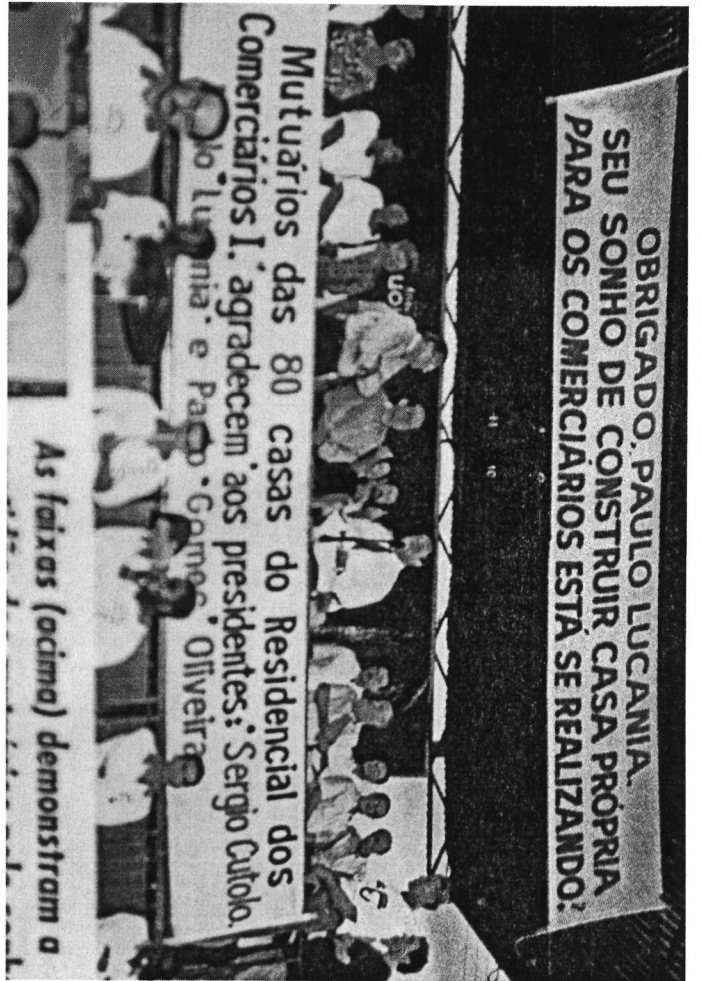
Cooperativa e da CEF não poderíamos dar essa alegria ao povo desta querida cidade", disse.

Os mutuários presentes, logo após receberem as chaves e todos os documentos da casa, já faziam planos para o novo lar. Foi o caso do comerciante da Concessionária Fiat Luiza Automóveis, André Luiz Aparecido Massola, 28 anos, e há 13 no comércio. "Namoro há cinco anos com a Rosemary e agora que tenho minha casa poderei me casar. Se não fosse a Cooperativa e o sindicato não poderia constituir uma família tão cedo."

O evento reuniu diversas autoridades, entre elas o gerente do escritório de negócios da CEF em São José do Rio Preto, Manoel Jesus Gonçalves, o diretor da **Fecesp**, Luiz Carlos Motta e os presidentes de SECs Calixto Jabra Calil (Barretos), Benedito Oclavio Frizzas (Jaboticabal), Valdecir Alves (Presidente Prudente), Ademir Lauriberto Ferreira (São Carlos), Aparecido Bruzarosco (Ourinhos) e José Carlos da Silva Longo (Catanduva), outro sindicalista que concluiu o projeto em fevereiro. A Cooperativa pretende atingir em 1998 um total de dez mil unidades residenciais. ■



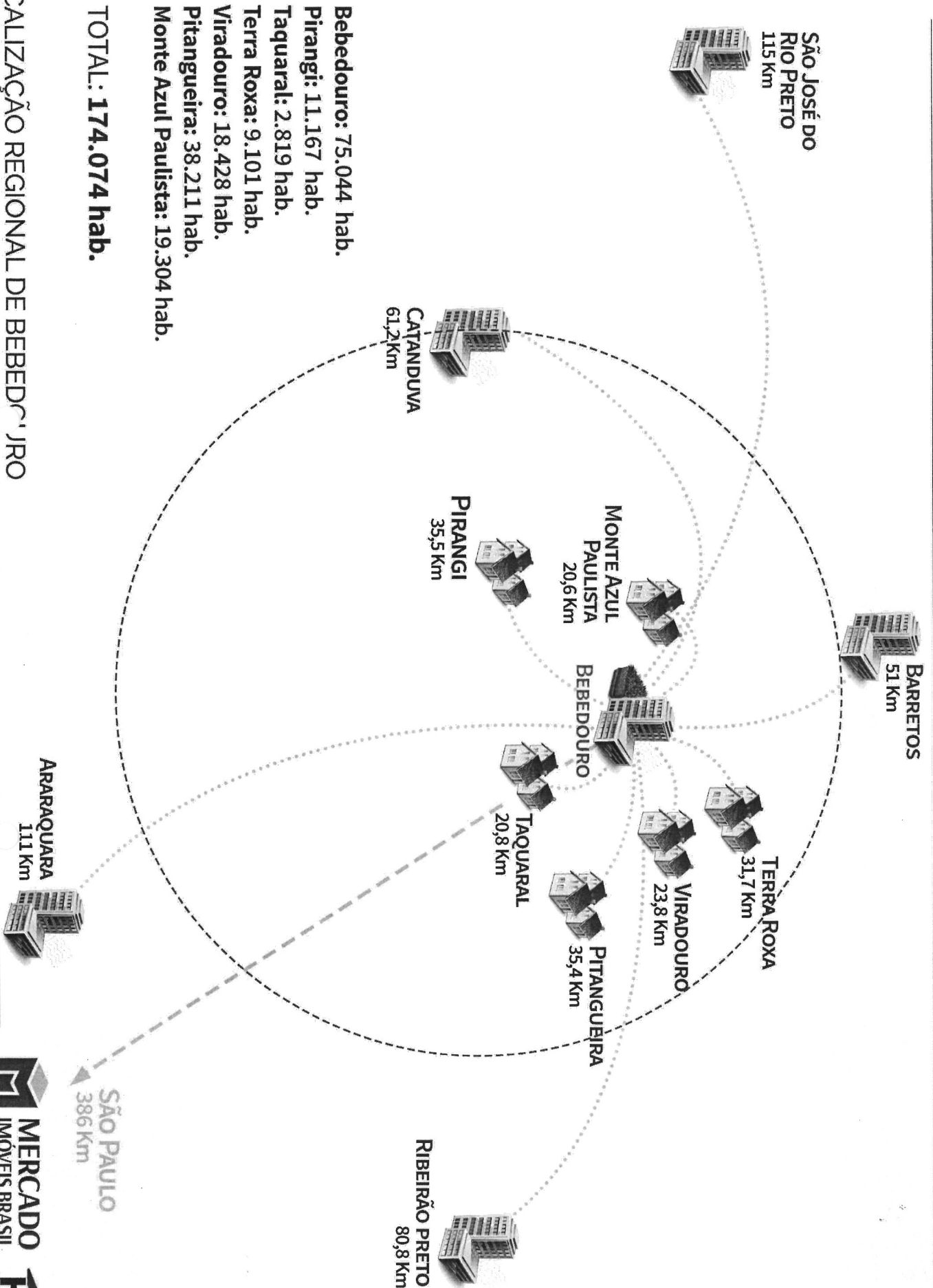
Mutuários (1ª foto) recebem as chaves do novo lar. Na seqüência, Massola e Rosemary que planejam se casar. Autoridades e sindicalistas (foto maior) cortam a fita inaugural





Vista aérea

LOCALIZAÇÃO REGIONAL DE BEBEDOURO

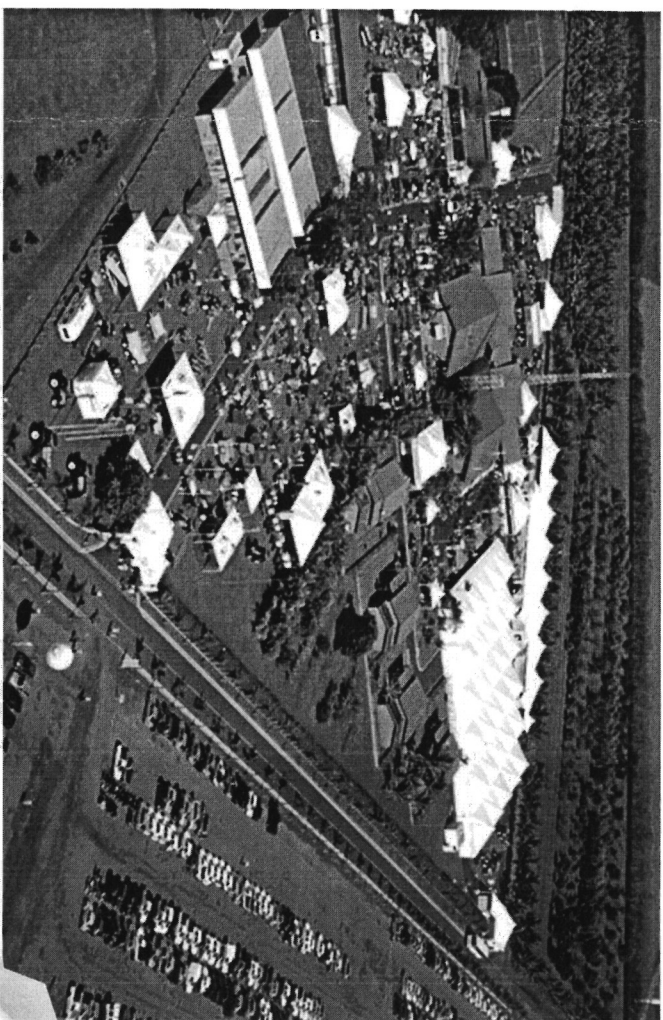


CIDADE COOPERATIVISTA

Bebedouro abriga conceituadas marcas do segmento cooperativista, dentre quais, uma das maiores cooperativas do agronegócio brasileiro e a maior cooperativa de créditos do país.

FORÇA NO AGRONEGÓCIO

Bebedouro consolidou-se nesse setor, por meio de importantes produtores rurais, fornecedores de maquinário agrícola e insumos e recebe feira anual de grande porte.

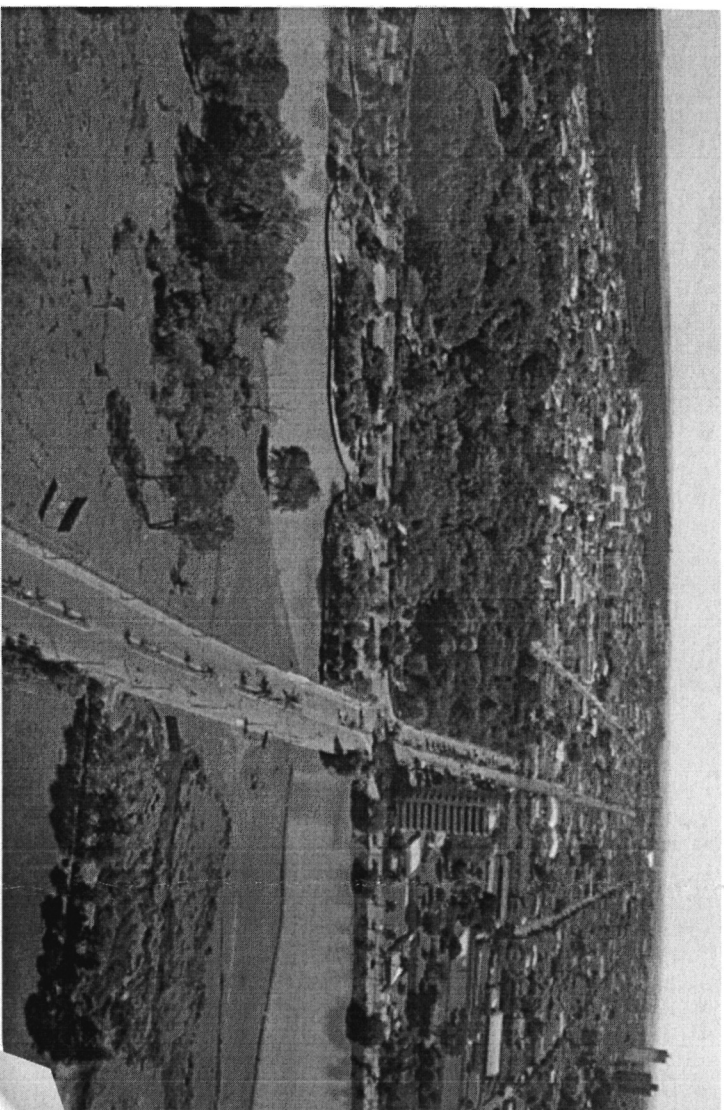


15ª edição da Feacoop em Bebedouro

A CIDADE

Bebedouro possui **1.596** empresas, **126** indústrias, **1.144** pontos comerciais, **16** agências bancárias e **10** empresas de hospedagem. A cidade é privilegiada pela sua localização estratégica e com **estrutura desenvolvida**.

O comércio da cidade possui redes de magazines, shopping, franquias, supermercados, farmácias, restaurantes, bares, concessionárias de veículos, um mix completo de lojas. Bebedouro conta também com excelentes profissionais, prestadores de serviços na área de tecnologia, consultorias especializadas, hotelaria, médica e odontológica, boas instituições financeiras utilizados frequentemente por toda a região.



Bebedouro/SP

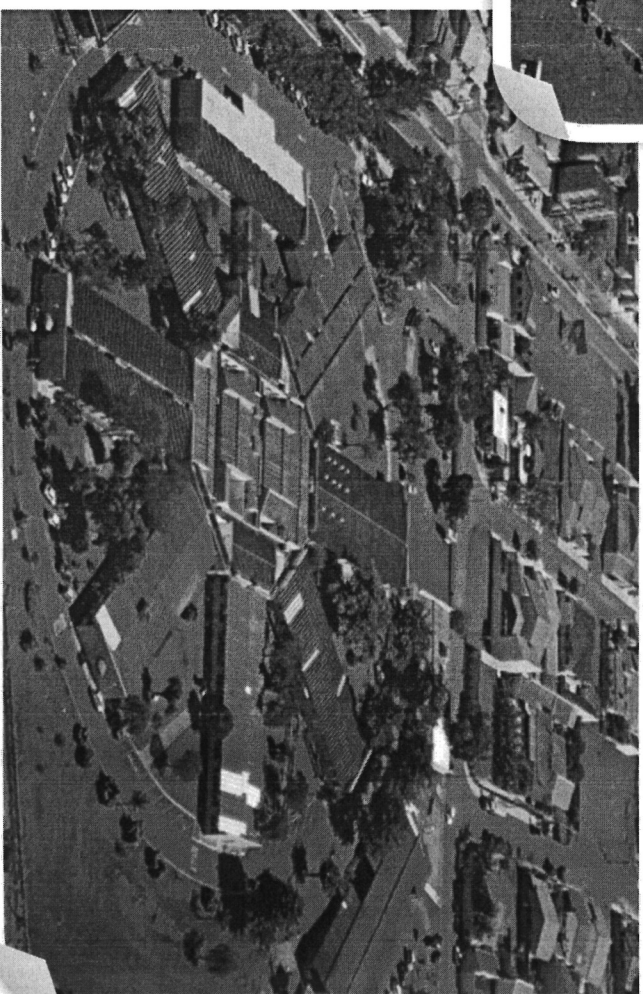
VAREJO E SERVIÇOS

Bebedouro conta com quatro hipermercados, um centro comercial de médio porte, o **Bebedouro Shopping Center**, com um **McDonalds**. Conta também com **3 hospitais**, 13 unidades de saúde e um **Centro de combate ao câncer** - Fundação Abílio Alves Marques.



Bebedouro Shopping Center

As indústrias estão em constante crescimento, dentre estas, as de metalurgia, têxtil e alimentos (queijos e derivados, sorvetes, óleos vegetais, mel e citros), que fornecem seus produtos para os mercados regionais, nacionais e internacionais.

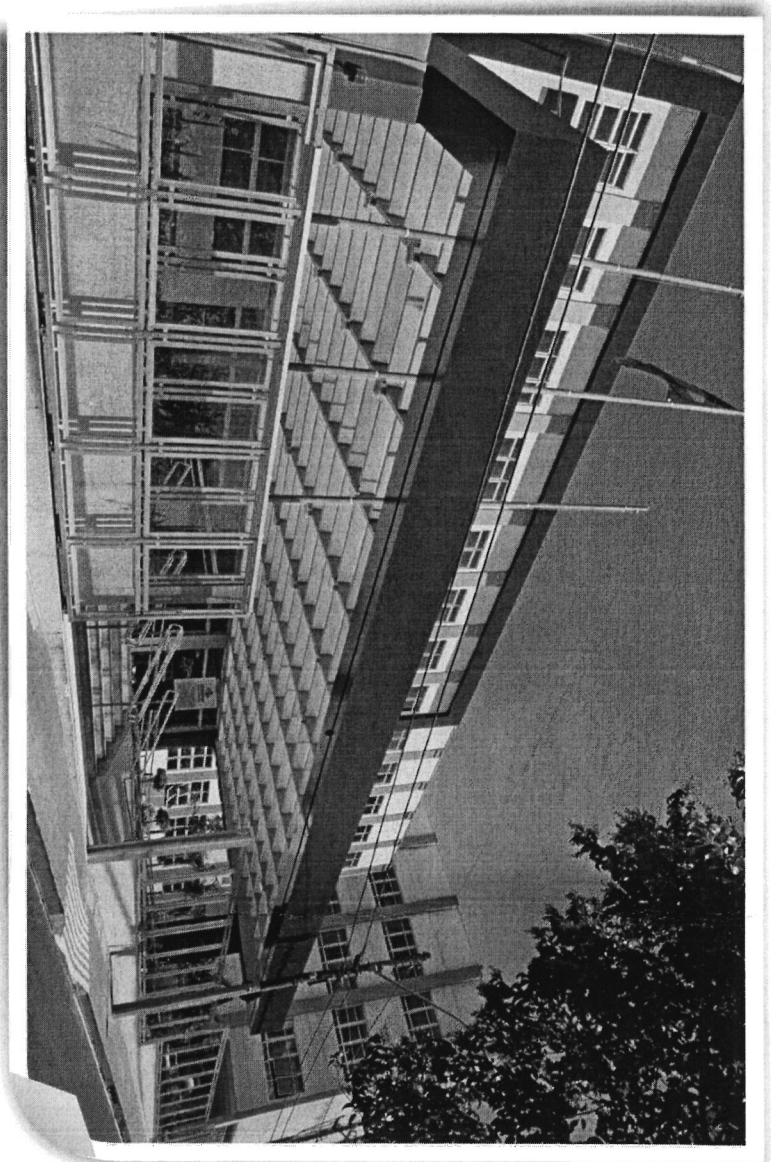


Hospital Júlia Pinto

POLO EDUCACIONAL

Há em Bebedouro duas faculdades... nas áreas de humanas, exatas e biológicas... que auxiliam no preparo de mão de obra qualificada.

Possui um Centro Universitário (UNIFAFIBE) e uma Faculdade IMESB - Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro. São 6 centros de ensino supletivo, uma escola técnica, a Etec Professor Ídrio Zucchi e a Fatec - Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo.



Centro Universitário - UNIFAFIBE

REGIÃO DE MAIOR EXPANSÃO
DA CIDADE

BARRETOS

São José do
RIO PRETO

ÁREA AVENIDA
GOVERNADOR
PAULO EGÍDIO
MARTINS



RIBEIRÃO
PRETO

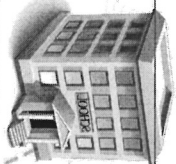
— ROD. ARMANDO
DE SALES
OLIVEIRA

□ CENTRO
DA CIDADE

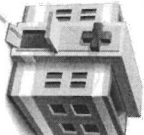
CATANDUVA

JABOTICABAL

LOCALIZAÇÃO



ETEC PROF.
ÍDIO ZUCCHI



HOSPITAL
JÚLIA PINTO



Parque Eldorado - Bebedouro/SP

BEBEDOURO
SHOPPING CENTER



UNIFAFIBE



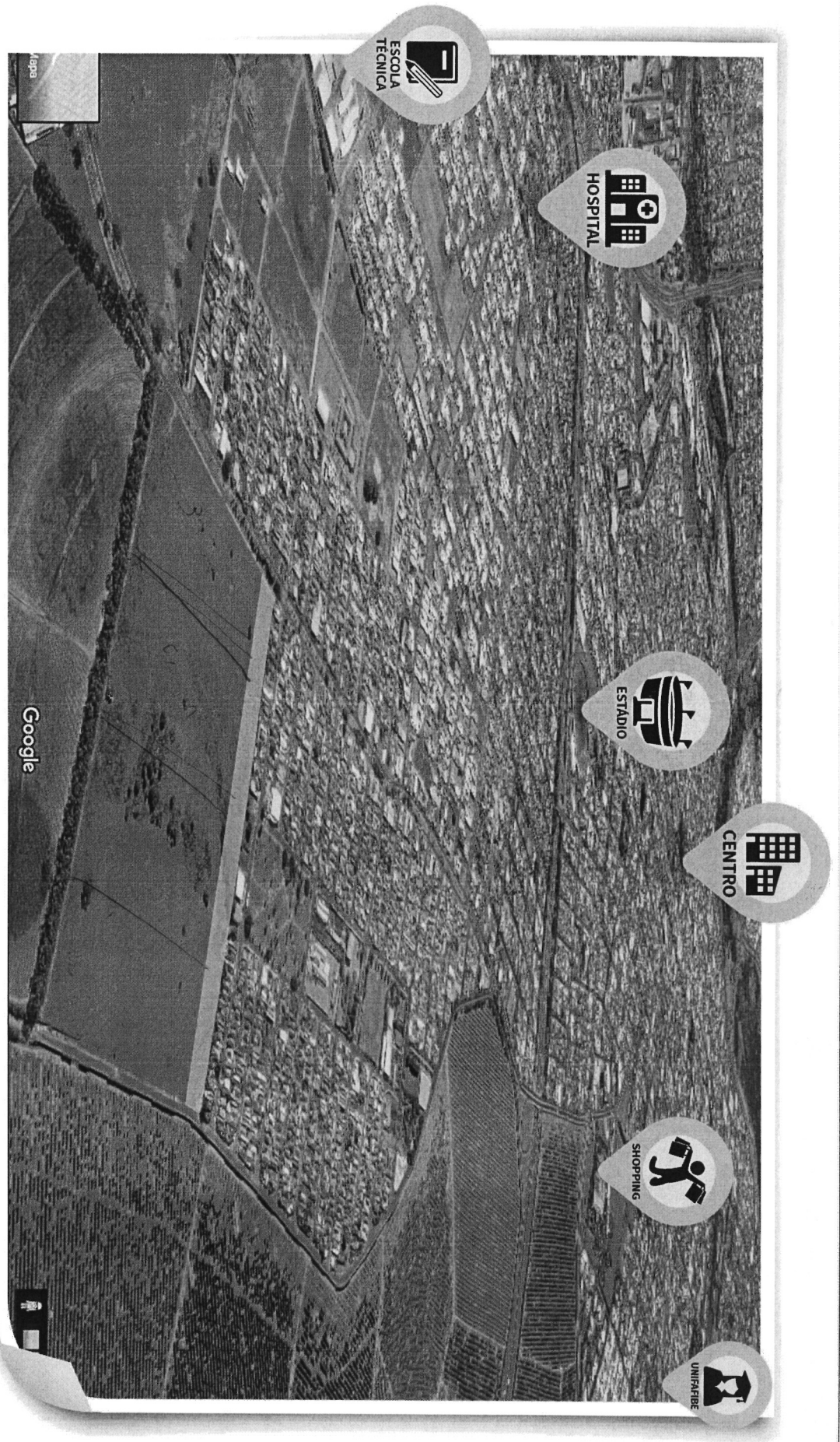
LOCALIZAÇÃO DA ÁREA



MERCADO
IMÓVEIS BRASIL

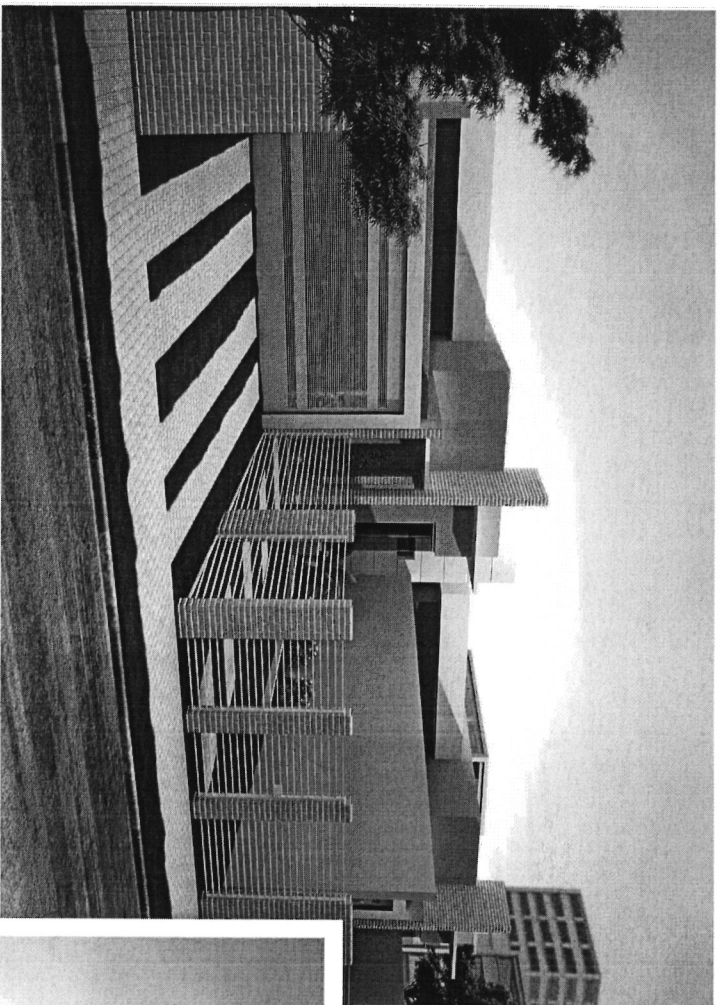


HABIT
Imóveis



Av. Gov. Paulo Egidio Martins, Jardim Alvorada. A área esta localizada proxima a Rodovia Comendador Pedro Monteleone, numa área de fácil acesso à cidade.

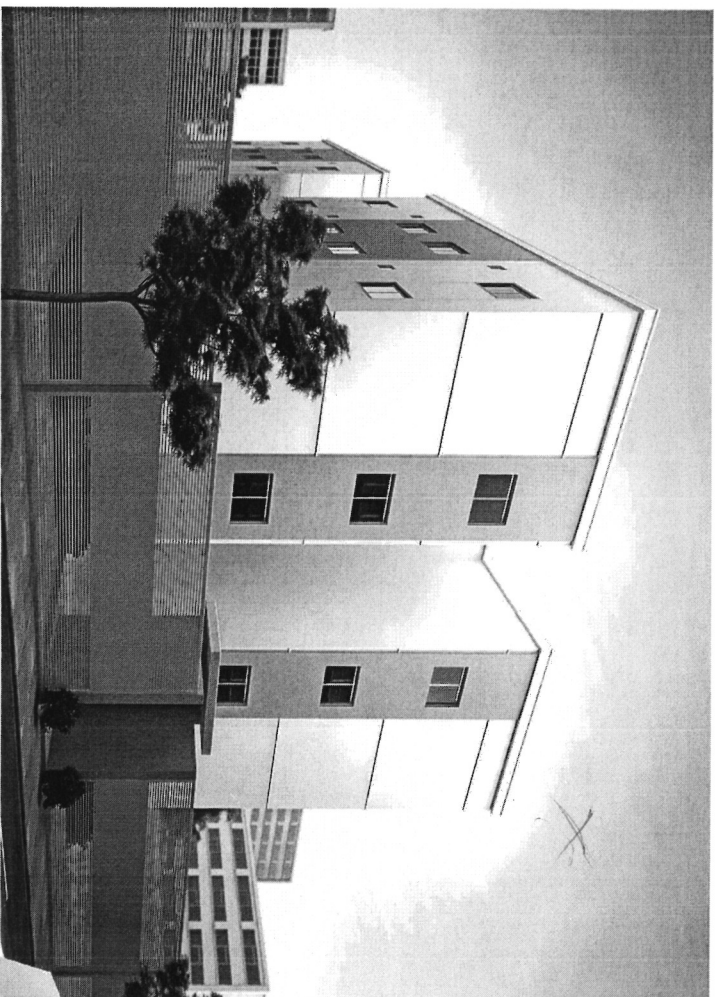
ÁREA



45 casas (terrenos de 250 m²)

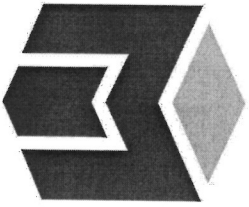
DIVERSIFICADO

O tamanho do loteamento possibilita a diversificação de seu uso, como, por exemplo, a alternção do projeto em dois tipos de construções (30 lotes de 250m² e 5 lotes de 750 m²).

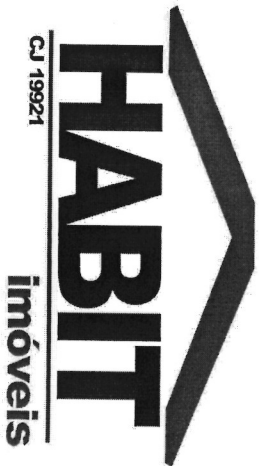


15 edifícios (terrenos de 750 m²)

ÁREA



MERCADO
IMÓVEIS BRASIL



CJ 19921

HABITA

imóveis